



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 107/2025

*No uso das Atribuições inerentes ao cargo,
INDICA, o REPRESENTANTE
MUNICIPAL TITULAR e SUPLENTE do
CRO/RS no Conselho Municipal de Saúde da
Cidade de Tapes.*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais previstas na Resolução CFO 63/2005.

RESOLVE:

Art.1º INDICA o (a) Cirurgião (a) – Dentista, **MILA GOULART AVILA, CRO/RS-CD-32.711**, como representante **TITULAR** no CMS da cidade de **TAPES**.

Art.2º INDICA (a) Cirurgião (a) – Dentista, **SIMONE MORAES GOULART, CRO/RS-CD-10.343**, como representante **SUPLENTE** no CMS da cidade de **TAPES**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

NELSON FREITAS EGUA,CD

Diretor - Presidente

Gestão 2024/2025